Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - **2** – 2007/2008 - CURSOS TÉCNICOS
PÚBLICO GERAL

O **Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI – PE**, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **10 a 30 de outubro de 2007**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Cursos Técnicos – Público Geral** e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo.
O processo de seleção SENAI-PE 2008 de que trata este Edital será executado pela Universidade de Pernambuco, através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE
O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de Seleção SENAI 2007/2008. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.
As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período de **10 a 30 de outubro de 2007.**

1. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo de cada curso.
Os cursos do SENAI/PE são organizados em módulos que correspondem a etapas de formação.
Essas etapas, concluídas com êxito, dão ao participante o direito de receber certificado de Qualificação Profissional.
Quando você concluir todas as etapas do curso escolhido e o estágio supervisionado terá direito ao diploma de Técnico de Nível Médio.

1.1 Curso: Técnico de Nível Médio em Automação Industrial - Carga Horária 1400h

- Analisar, planejar e implementar sistemas de controle e automação, sob supervisão quando necessário, integrando, monitorando e mantendo processos industriais através de sistemas de informação e técnicas de instrumentação,aplicando normas técnicas, de segurança, de qualidade e de meio ambiente e atuando de forma pró-ativa, responsável, flexível, interdisciplinar, criativa e focada em resultados.

1.2 Curso: Técnico de Nível Médio em Telecomunicações - Carga Horária 1400h

- Planejar e executar, sob supervisão, projetos em sistemas de comutação, transmissão e telemática, além de atuar nos processos de produção e manutenção dos referidos sistemas, propondo melhorias a partir de métodos, processos científicos e tecnológicos, considerando a relação custo/benefício, aplicando normas técnicas de controle de qualidade, controle ambiental e segurança no trabalho.

1.3 Curso: Técnico de Nível Médio em Segurança no Trabalho - Carga Horária 1260h

- Planejar, elaborar, implantar e monitorar as ações na área de segurança no trabalho, em todos os segmentos econômicos, bem como orientar e sensibilizar os profissionais nesta área, fundamentando-se no conhecimento das leis específicas, considerando as necessidades das empresas, interagindo com a comunidade e o meio ambiente visando à redução e eliminação dos riscos no ambiente de trabalho, a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e a certificação em sistema de gestão de segurança do trabalho.

1.4 Curso: Técnico de Nível Médio em Edificações - Carga Horária 1248h

- Implantar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades próprias do canteiro de obra, utilizando técnicas específicas com base nos conhecimentos técnicos, de legislação e normas. Interpretar projetos arquitetônicos, de instalações prediais acompanhando o planejamento e o orçamento das etapas dos projetos. Assessorar e fiscalizar os processos produtivos e de manutenção, acompanhando equipes de trabalho, respeitando os princípios da ética, cidadania e meio ambiente, utilizando-se de normas técnicas e de qualidade, segurança e meio ambiente.

1.5 Curso: Técnico de Nível Médio em Eletromecânica - Carga Horária 1560h

- Planejar, programar e executar, operando, controlando e avaliando atividade de manutenção, produção e instalação na área eletromecânica em diversos tipos de sistemas de automação, máquinas-ferramentas e de processo, incluindo melhorias nesses processos. Atender os requisitos normativos de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, utilizando-se de conhecimentos técnicos, tecnológicos, de gestão e observando princípios de ética e responsabilidade social.

1.6 Curso: Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica - Carga Horária 1400h

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos elétricos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro - ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

1.7 Curso: Técnico de Nível Médio em Eletrônica - Carga Horária 1400h

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos eletrônicos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro - ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

1.8 Curso: Técnico de Nível Médio em Gestão de Logística - Carga Horária 1000h

- Planejar, programar e controlar a cadeia logística que compreende os processos de recepção, separação, armazenagem, conferência, expedição, distribuição de produtos, gerenciando pessoas, gerando e administrando informações, visando a satisfação dos clientes e o atendimento aos requisitos da qualidade, segurança e meio-ambiente.

1.9 Curso: Técnico de Nível Médio em Química Industrial - Carga Horária 1200h

- Monitorar e controlar os processos químicos industriais e laboratoriais, respeitando as normas ambientais, de segurança e de qualidade, bem como os princípios éticos que devem reger a conduta do profissional.

1.10 Curso: Técnico de Nível Médio em Têxtil - Carga Horária 1200h

- Planejar, programar, coordenar e controlar os processos produtivos, bem como, assessorar a coordenação e o controle dos processos de manutenção da área têxtil, gerenciar equipes, assessorar e executar o processo de desenvolvimento de novos produtos, aplicando normas técnicas, da qualidade, segurança e do meio ambiente objetivando atender ás necessidades e anseios das empresas e a melhoria da qualidade e produtividade do setor.

2. OFERTA DE VAGAS – PÚBLICO GERAL

Habilitação Profissional
1ª Entrada: Fevereiro/2008
Total de Vagas: 197

CURSO	CÓDIGO	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS	Mensalida de R$	Nº de Parcelas
Técnico em Química Industrial		Escola Técnica SENAI Paulista	Noite	16	R$260,00	**18**
Técnico em Edificações		Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20	R$250,00	**22**
Técnico em Eletrotécnica		Escola Técnica SENAI Petrolina	Noite	20	* R$300,00	**22**
		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	40	R$300,00	**22**
Técnico em Eletrônica		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	R$300,00	**22**
Técnico em Eletromecânica		Escola Técnica SENAI Petrolina	Noite	16	* R$315,00	**22**
Técnico em Automação Industrial		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	R$350,00	**22**
Técnico em Telecomunicações		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	R$330,00	**22**
Técnico em Segurança no Trabalho		Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	25	R$290,00	**17**

Obs: Os valores das mensalidades acima correspondem ao exercício de 2008. Esses valores poderão ser reajustados nos anos seguintes, conforme índice definido no contrato de prestação de serviços educacionais, a ser firmado pelo candidato com o SENAI/PE.

** Será concedido desconto de até 18%, em caso de turmas completas.*

2. OFERTA DE VAGAS – PÚBLICO GERAL - CONTINUAÇÃO

Habilitação Profissional
2ª Entrada: Julho/2008
Total de Vagas: 230

CURSO	CÓDIGO	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS	Mensalidade R$	Nº de Parcelas
Técnico em Eletrônica		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	R$300,00	**22**
		Escola Técnica SENAI Cabo	Tarde	20	R$300,00	**22**
		Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	20	R$300,00	**22**
Técnico em Gestão de Logística		Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	20	R$260,00	**15**
Técnico em Segurança no Trabalho		Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	50	R$290,00	**17**
Técnico em Eletrotécnica		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	R$300,00	**22**
		Escola Técnica SENAI Cabo	Tarde	40	R$300,00	**22**
		Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	20	R$300,00	**22**
Técnico em Têxtil		Escola Técnica SENAI Paulista	Noite	20	R$220,00	**18**

Obs: Os valores das mensalidades acima correspondem ao exercício de 2008. Esses valores poderão ser reajustados nos anos seguintes, conforme índice definido no contrato de prestação de serviços educacionais, a ser firmado pelo candidato com o SENAI/PE.

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AOS CURSOS

3 . REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estarão habilitados à inscrição neste processo seletivo aqueles que tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, ficando excluído do processo o candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matrícula.

3.2 Poderão ser aceitas inscrições de candidatos que cursam a 3ª série do Ensino Médio em 2007, ficando a matrícula, na época prevista no calendário deste edital, Anexo II, condicionada à apresentação pelo candidato do documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio. O candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matricula será eliminado do processo.

3.3 A inscrição será realizada via internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, das 8h00 do dia **10 de outubro até 24h00 do dia 30 de outubro de 2007.**

3.4 O candidato poderá também efetuar a inscrição via internet na época prevista no calendário, Anexo II deste edital, nos pontos de atendimento descritos no Anexo I – deste edital, no horário das 09h00 ás 12h00 e das 14h00 às 17h00, onde estarão disponibilizados equipamentos e agentes para dar as informações necessárias. Opcionalmente, o candidato poderá adquirir cópia impressa deste Edital, mediante pagamento da taxa de serviço no valor de R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos), a ser recolhida na secretaria da escola SENAI onde funcionará o ponto de atendimento.

3.5 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R$ 25,00 (vinte reais e cinco reais)**

3.6 O candidato deverá efetuar pagamento da taxa de inscrição **exclusivamente nas Casas Lotéricas ligadas à Caixa Econômica Federal** após a emissão de documento próprio de arrecadação disponível no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

3.7 O pagamento da inscrição por meio de documento de arrecadação , emitido em 30/10/2007, último dia do período da inscrição, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 31/10/2007, sob pena dessa inscrição não ser acatada.

3.8 O SENAI-PE e a IAUPE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, ou impressão do documento de arrecadação para pagamento da taxa de inscrição.

3.9 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) dos cursos especificados no item 2 – Oferta de Vagas e, em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, de acordo com a data de efetivação. Caso existam duas ou mais pré-inscrições, do mesmo candidato, na mesma data, a Comissão de Seleção do SENAI-PE definirá qual terá validade.

3.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

3.11 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo, arcando este com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento.

3.12 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou informações falsas pertinentes aos requisitos deste Edital, o candidato será excluído, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

3.13 Efetuado o pagamento, não haverá devolução do valor pago, sob qualquer pretexto. Também o pagamento dessa taxa não significa garantia de matrícula do candidato no SENAI/PE.

4 . Da participação de Candidatos Portadores de Deficiência Física

4.1 O candidato portador de deficiência física, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção SENAI-PE 2008 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas.

4.2 Para ter direito a atendimento especial durante as provas, o candidato portador de deficiência física deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.

4.3 Até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o candidato ou seu responsável legal deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura do médico, o número de seu registro profissional – CRM e data, nos seguintes locais:

a) Para os candidatos da Capital e Região Metropolitana, na sede da Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco, situada a Av. Agamenon Magalhães, S/N, (Reitoria da UPE).
b) Para os candidatos do interior, no respectivo ponto de atendimento, no endereço indicado no anexo I deste Edital.

4.4 O laudo médico mencionado no subitem anterior ficará retido e será anexado à ficha de inscrição do candidato para orientar o encaminhamento das providências cabíveis pela Comissão de Seleção.

4.5 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 Será excluído da relação de candidatos portadores de deficiência aquele que não entregar, até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o laudo médico, conforme exigido.

4.7 O candidato enfermo ou acidentado poderá solicitar, até 24 horas da realização da prova, atendimento em condições especiais no local da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças)

5 . RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições somente estarão convalidadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

5.2 A partir de 12 de novembro de 2007 o candidato deverá imprimir o "Cartão de Informações" que estará disponível no site www.upenet.com.br

5.3 No período de 12 a 14 de novembro de 2007, destinado à análise e retificação da ficha de inscrição, o candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br e verificar, com o máximo rigor e atenção, se todas as informações constantes no Cartão de Informações estão corretas.

5.4 Constatadas divergências, o candidato deverá solicitar as devidas alterações através de requerimento Anexo III deste Edital, no período de 12 a 14/11/2007, no horário 9h às 16h, na sede da CONUPE situada a Av. Agamenon Magalhães, S/N, (Reitoria da UPE),.

5.5 O candidato que não se manifestar até o dia 14 de novembro de 2007, assumirá inteiramente os erros e as discrepâncias porventura existentes entre o "**Cartão de Inscrição"** e o seu Formulário de Inscrição, ainda que tais equívocos impliquem alteração de suas preferências, inviabilidade de sua presença no local de prova ou mesmo desclassificação.

5.6 Em caso de não-exibição do "**Cartão de Informações**", na internet, no período regular ou após a reclamação de divergência, o candidato deverá se apresentar na sede da Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco, situada a Av. Agamenon Magalhães, S/N, (Reitoria da UPE), no dia 14

de novembro de 2007, no horário das 08h às 16h, munido de comprovante de pagamento da taxa da inscrição.

5.7 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, a mudança de curso, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

6 . INFORMAÇÃO SOBRE OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Os locais de realização das provas serão indicados no **Cartão de Informações,** a ser obtido no site www.upenet.com.br, no período constante no anexo II deste edital.

7 . DAS PROVAS

7.1 Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá comparecer na data e horário constantes no Anexo II e no local informado no Cartão de Informações.

7.2 O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

7.3 O Processo Seletivo constará de uma Redação e de Prova Escrita/Objetiva constituída de duas partes, uma com 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, abrangendo interpretação de texto e questões de gramática e a outra com 20(vinte) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

7.4 A Redação constará da produção de texto dissertativo, manuscrito e desenvolvido em formulário próprio, de acordo com o(s) tema(s) proposto(s), devendo conter no mínimo 20(vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. Será atribuída à Redação nota na escala de 0 a 10 pontos

7.5 Cada parte da Prova Escrita/Objetiva, com notas na escala de 0 a 10 pontos, consistirá de 20 (vinte) questões, cada uma delas valendo 0,5 (meio ponto), elaboradas de acordo com os programas especificados no Anexo IV deste Edital,.

8 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA:

8.1 As provas terão início, impreterivelmente, às 8h15, com duração máxima de **04 horas**, não sendo permitido o acesso de candidato após as 8h00.

8.2 O candidato não poderá prestar prova em local diferente daquele indicado no "**Cartão de Informações".**

8.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação no Processo de Seleção SENAI/PE 2008.

8.4 Os candidatos devem chegar ao local designado para aplicação das provas munidos de:

a) caneta esferográfica azul ou preta;
b) documento oficial de identidade com foto (RG ou Passaporte ou Habilitação ou Carteira de Trabalho) em bom estado de conservação e dentro do período de validade.
c) "Cartão de Informações"

8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no item 8.4, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sem o qual o **candidato não terá acesso ao prédio onde se realizarão as provas.**

9 . Abertura e fechamento dos portões

9.1 Os portões serão abertos às **07h00 (sete horas)** para os candidatos e serão fechados às **08h00 (oito horas).**

9.2 Não será permitido o acesso do candidato ao prédio portando telefone celular, *pager*, *walkman*, MP3-*Player* e Ipod, *disckman*, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação.

10 . Durante as Provas
a) Não será permitida qualquer consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, equipamentos eletrônicos de comunicação, códigos ou similares;
b) Não será permitido fumar;
c) Não será permitida comunicação com outros candidatos ou qualquer outra pessoa sobre o conteúdo das provas. O candidato que for surpreendido usando meios fraudulentos, durante as provas, será excluído.
d) As respostas na folha resposta das questões deverão ser marcadas com caneta na cor azul ou preta. A questão marcada com mais de uma resposta ou rasurada será automaticamente anulada.
e) A folha resposta das questões e da redação não serão substituídas em razão de erro de preenchimento cometido pelo candidato.
f) O candidato é o único responsável pelo manuseio do caderno de provas e das folhas resposta, bem como pela compreensão das instruções neles contidas. O fiscal deverá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos no caderno de provas.
g) Não serão permitidos o ingresso e a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no local de realização das provas.
h) O candidato só poderá deixar o local das provas após, no mínimo, 01 hora de seu início,
I) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova ou de atendimento especial.

Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio, à sala de aplicação de provas e ao banheiro, estando desde já autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

11 . Critérios para Avaliação da Redação e Provas Objetivas

11. 1 Redação

11.1.1 As redações serão avaliadas com base no tratamento do tema de forma pessoal, seqüência lógica, estrutura do parágrafo e do período, clareza e expressividade, adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal, regência, colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica), adequação do conteúdo ao título.

11.1.2 Será anulada a redação que fugir ao tema, apresentar-se sob a forma de verso, estiver identificada com o nome do candidato, endereço ou outra informação que não seja o código individual, for escrita com lápis grafite, estiver em outra folha que não seja a que foi entregue com esse fim, for pré-elaborada (texto padronizado quanto ao conteúdo, estrutura e ao vocabulário, comum a mais de um candidato) e não contiver o número mínimo de linhas.

11.1.3 Só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de acertos considerando a média aritmética das provas de Língua Portuguesa e Matemática, desde que nenhuma dessas notas seja zero.

11.1.4 A Redação terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.2 Prova Objetiva

11.2.1 A prova será apresentada sob a forma de questões com cinco alternativas em cada questão.

11.2.2 Se a Comissão de Seleção verificar que a resposta a uma questão é dúbia, incorreta ou inexistente, a questão será anulada e a pontuação correspondente distribuída entre as demais questões.

11.2.3 Cada parte da prova terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

12. ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

a) faltar à prova ou deixar de entregar as folhas de respostas e da Redação devidamente preenchidas até o horário limite para entrega.
b) receber nota 0 (zero) em qualquer uma das partes da prova.
c) não obtiver 25% (vinte e cinco por cento) de acertos nas provas de Língua Portuguesa e Matemática;
d) não devolver as folhas resposta das questões e da redação devidamente preenchidas, até o horário limite para entrega;
e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
f) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho ou na folha de respostas;
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
h) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da etapa do certame, à ordem jurídica vigente, aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;
i) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

12.2 Critérios de Classificação

12.2.1 Os candidatos não atingidos pelo disposto no subitem 11.1.2 ou pelos critérios de eliminação estabelecidos subitem 12.1, serão classificados em ordem decrescente, por escola, entrada, curso e turno escolhidos, até o limite de vagas estabelecido neste edital, com base no resultado obtido através da média aritmética das notas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

12.2.2 Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos quer em primeira chamada, quer em chamadas subseqüentes, obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação e opção por escola, entrada, curso e turno.

12.2.3 No caso de empates na classificação, a solução dar-se-á pela aplicação dos seguintes critérios sucessivamente:
a) a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
b) a maior nota na prova de Redação;
c) candidato com maior idade;
d) candidato com maior escolaridade.

12.2.4 A relação dos classificados, quer da primeira classificação quer das subseqüentes, será divulgada no Quadro de Avisos dos Postos de Atendimento (Escolas SENAI) e no site www.upenet.com.br.

12.2.5 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na primeira e segunda entradas de 2008.

12.2.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se incluírem no limite de vagas disponíveis, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento. Os demais candidatos serão não classificados**.**

12.2.7 Não haverá revisão de provas.

12.2.8 O SENAI/PE se reserva o direito de não iniciar o curso, caso o nº. de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola, entrada, curso e turno será divulgada nos sites www.upenet.com.br, www.senai.pe.br e no quadro de avisos da escola do SENAI/PE para a qual o candidato foi classificado.

14. MATRÍCULA

14.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola do SENAI/PE, no período e horário estabelecidos no Anexo II deste edital, munidos da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido à matrícula implicará perda da vaga.

14.2 Documentação para Matrícula:

PÚBLICO EM GERAL
Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio; Cópia da certidão de nascimento; Cópia da cédula de identidade (RG ou Passaporte); Cópia do histórico escolar do Ensino Médio; 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso)

14.3 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou o seu responsável legal (quando se tratar de menores de 18 anos), deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.

14.4 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

14.5 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não preencher o requisito de escolaridade.

15. REMANEJAMENTO

15.1 Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-á a nova chamada de candidatos em lista de espera para as vagas não-preenchidas.

15.2 Os candidatos em lista de espera deverão estar atentos ao calendário de matrícula - Anexo II - constante deste edital para a possibilidade de 1º e 2º remanejamento. Caso haja desistência ou não de comparecimento de candidatos classificados, o SENAI/PE divulgará na escola SENAI que tem o curso no qual ocorreu desistência de candidato classificado e através do endereço www.upenet.com.br, conforme Anexo II deste edital, a relação do(s) candidato(s) imediatamente habilitado(s), de acordo com o resultado obtido no processo de seleção. O não comparecimento à matrícula de candidato em lista de espera, na ocorrência de vaga, significará sua desistência da mesma.

15.3 No caso de disponibilidade de oferta de vagas conforme o item 2 deste Edital Oferta de Vagas, haverá a possibilidade de ser efetuado remanejamento, de forma extraordinária, após o prazo estabelecido e, neste caso, serão divulgadas no quadro de avisos das Escolas do SENAI –PE. Não será emitido nenhum outro tipo de convocação ou aviso.

15.4 Ocorrendo o remanejamento extraordinário de que trata o item anterior, a matrícula deverá ser realizada até 48 horas após a divulgação no SENAI - Pernambuco.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Será de responsabilidade do aluno ou de seu responsável legal, se de menor de idade, a aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela unidade escolar do SENAI/PE.

16.2 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar.

16.3 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

16.4 O contrato de prestação de serviços educacionais, efetivado por ocasião da matrícula, deverá ser assinado pelo aluno, quando este for maior de idade, ou pelo responsável financeiro, quando ele for menor de idade, ou ainda por seu representante legal, que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

16.5 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI-PE.

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
Presidente
Jorge Wicks Côrte Real

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco
Diretor Regional
Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

Diretor Técnico
Uaci Edvaldo Matias Silva

Diretor Administrativo e Financeiro
Heinz Dieter Loges

Elaboração

Divisão de Educação e Tecnologia – DET
Ana Cristina Dias Teixeira
Cláudia Aparecida Leite Orvain
Maria Carolina Mendonça de Amorim
Teresa Lucrécia Santos

Digitação/Diagramação
Maria Carolina Mendonça de Amorim

Aprovação
Antônio Carlos Maranhão de Aguiar - Diretor Regional *SENAI-PE*
Uaci Edvaldo Matias - Diretor Técnico *SENAI-PE*

Empresa Executora

Universidade de Pernambuco / IAUPE

ANEXO I - PONTOS DE ATENDIMENTO PARA A PRÉ-INSCRIÇÃO/ INSCRIÇÃO

Horário de atendimento: 09:00 h às 17 horas, durante o período definido no item 3 deste edital.

RECIFE

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Av. Norte, 539 – Santo Amaro – Recife –PE Fone/Fax: (081) 3423-5122 E-mail: apoiomb@pe.senai.br
Escola Técnica SENAI Areias	Av. Dr. José Rufino, 1141 – Areias – Recife –PE Fone/Fax: (081) 3251-0666 E-mail: apoiojtj@pe.senai.br
Escola Técnica SENAI Água Fria	Rua Japaranduba, 98 – Água Fria – Recife-PE, Fone: (081) 3444-5560 Fax: (081) 3444-5554 E-mail: apoioctcc@pe.senai.br

CARUARU

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Caruaru	Rua D8 – João Gomes Pontes – Vila Kennedy – Caruaru-PE, Fone/Fax: (081) 3721-2675 E-mail: apoiojva@pe.senai.br

PETROLINA

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 – Areia Branca Petrolina-PE, Fone: (081) 3864-1282 Fax: (081) 3864-3577, E-mail: apoioef@pe.senai.br

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI - Santa Cruz do Capibaribe	Rua Maria Paulina da Conceição, 251 – Nova Santa Cruz Santa Cruz do Capibaribe – PE, Fone: (081) 3705-1767. E-mail: apoioscruz@pe.senai.br

PAULISTA

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Paulista	Rod. BR 101 Norte, KM 52,3 – Paratibe – Paulista-PE Fone: (081) 3438-5144 , Fax: (081) 3438-5371 E-mail: apoiocerttex@pe.senai.br

CABO

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Cabo	Rod. PE 60, Km 01 – Distrito Industrial Cabo de Santo Agostinho-PE, Fone: (081) 3521-0952 Fax: (081) 3521-0973, E-mail: apoiofaxa@pe.senai.br

ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos via internet.	**10/10 a 30/10/2007**	Qualquer horário	Internet : www.upenet.com.br e pontos de atendimento (ver anexo I deste edital)
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	31/10/2007	Horário bancário	Exclusivamente nas Casas Lotéricas ligadas à Caixa Econômica Federal
Emissão do Cartão de Informações do Candidato (local de prova).	A partir de 12/11/2007	-	Site www.upenet.com.br
Recebimento de laudos médicos para atendimento especial a candidatos portadores de deficiência física	29/10 a 01/11/2007	09h00 às 16h00	Reitoria da UPE e no interior nos postos de atendimento (ver anexo I deste edital)
Período para correção de dados cadastrais dos candidatos e reclamação quanto ao não recebimento do Cartão de Informação através de Requerimento (Anexo III)	12 a 14/11/2007	08h00 às 16h00	Reitoria da UPE
Realização das provas	**18/11/2007**	08h15 às 12h15	Ver locais de aplicação das provas no Cartão de informação e site www.upenet.com.br
Divulgação dos Gabaritos das Provas	18/11/2007	A partir das 14h	Internet: www.upenet.com.br
Divulgação dos Resultados das provas	Até 11/12/2007	A partir das 14h	Internet: www.upenet.com.br e na escola do SENAI que tem o curso para o qual o candidato se inscreveu.
Matrícula dos Classificados - **1ª entrada**	12, 13 e 14/12/2007	8h às 11h , 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Matrícula 1ª entrada - **1º remanejamento**	18 e 19/12/2007	8h às 11h , 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Matrícula 1ª entrada - **2º remanejamento**	21/12/2007	8h às 11h , 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural - **1ª entrada**	**11/02/2008**	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.
Matricula dos Classificados - **2ª entrada**	1,2 e 3/04/2008	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Matrícula 2ª entrada - **1º remanejamento**	8 e 9/04/2008	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Matrícula 2ª entrada - **2º remanejamento**	14 e 15/04/2008	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural **- 2ª entrada**	**21/07/2008**	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.

ANEXO III - REQUERIMENTO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Curso Técnico de _____, solicito:

[ ] retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos)

[ ] mudança de endereço (juntar comprovação)

[ ] atendimento especial (apresentar laudo médico)

[ ] outro

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: _____

Número de inscrição: _____ – Identidade: _____ – CPF: _____

Telefones para contato: _____ / _____ / _____

INSTRUÇÕES
O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.
- Entregar na Sede da Reitoria da UPE

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

Discriminação do Requerimento
(Se necessário, use o verso.)

ANEXO IV - PROGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICO EM GERAL

Língua Portuguesa

. Redação – tema (s) a ser (em) indicado (s)
. Interpretação de textos : literários e não-literários
. Conteúdos Gramaticais :
Norma culta e variedades : dialetos e gírias, Funções de linguagem – intencionalidade discursiva, Textualidade, coerência e coesão, Fonologia: vogais, semivogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, divisão silábica, Ortografia : uso de letras, sílaba tônica, regras de acentuação, Pontuação, Significado das palavras: sinônimos, homônimos, parônimos, Morfossintaxe, Classes de Palavras: flexão do verbo, tempos e modos verbais, Frase, oração e período, Termos da Oração: Termos essenciais, termos integrantes, termos acessórios, Período simples e composto, Coordenação e subordinação, Colocação pronominal, Concordância verbal e nominal,Regência verbal e nominal, Uso da crase, Vozes do verbo, Figuras de linguagem.

Matemática

Notação Científica, Funções, Conceito, domínio, contradomínio, imagem, interpretação de gráficos, Funções Polinomiais, Função do primeiro grau, Gráfico de função do primeiro grau, Equação do primeiro grau, Função do segundo grau, Equação do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Função Exponencial, Conceito, Gráficos, Equação Exponencial, Aplicação, Função Logarítima, Logaritmo (conceito e propriedades), Equações logarítimas, Gráfico da função logarítima, Aplicação, Trigonometria, Razões trigonométricas do triângulo retângulo (senso, cosseno, tangente), Trigonometria no ciclo, Unidades de medidas de arcos e ângulos, Arcos côngruos, Seno e cosseno de um arco (arcos notáveis, simetria, gráfico), Relação trigonométrica fundamental, Tangente de um arco (arcos notáveis, simetria), Equações trigonométricas, Lei dos senos e Lei dos cossenos para um triângulo qualquer, Progressões, Sucessão ou seqüência numérica, Progressão aritmética, Fórmula do termo geral, Soma dos termos de uma pA, Progressão Geométrica, Fórmula do termo geral, Soma finita, Soma infinita, Matrizes, Tipos Operação, Determinantes, Sistemas Lineares, Resolução e aplicação de sistemas lineares até terceira ordem , Análise Combinatória, Arranjo, permutação e combinação, Geometria, Geometria Métrica Plana, Segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Ângulos – Classificação / Operações Semelhança/Polígonos semelhantes/Propriedades/Triângulos semelhantes, Teorema de Pitágoras, Circunferência/Conceito/Elementos/Comprimento, Área das principais figuras planas (quadrado, retângulo, paralelogramo, trapézio, lozango, círculo). Cálculo de áreas de figuras irregulares, por composição ou decomposição, Polígonos regulares/Elementos/Propriedades, Geometria espacial, Retas e planos no espaço (posições relativas de retas e retas, planos e planos, retas e planos, perpendicularismo, projeção, ortogonal, paralelismo) , Prismas/Pirâmides/Cone, definição, Elementos,diagonal do prisma, Área Volume, Esfera: definição, elementos, área e volume, Medidas, Significado e unidades de medida, comprimento, superfície, capacidade e massa. Conversão de unidade, Significado e unidade de medida de tempo, Conversão de unidade.